



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO**

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS - EDITAL / PRE / Nº 004/2015 (Reopção de Curso para alunos da UFCG – Câmpus de Campina Grande; Cajazeiras; Sousa; Patos; Cuité; Sumé e Pombal - Período Letivo 2015.1)

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS NO PROCESSO SELETIVO PARA REOPÇÃO DE CURSO – 2015.1

CÓDIGO DO CURSO	CURSO	MATRÍCULA	NOME	MOTIVO
41201110	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LIC) - D	413220034	MARIA IZABELLE COSTA ARAUJO	Não atende Inciso III do Art. 30 da Resolução 26/2077 CSE/UFCG.
41201110	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LIC) - D	413220045	WHELLEY PEREIRA IZIDRO	Não atende Inciso III do Art. 30 da Resolução 26/2077 CSE/UFCG.
13305210	CIÊNCIAS SOCIAIS (LIC) - N	113130688	MURYEL MOURA DOS SANTOS	Não atende Inciso III do Art. 30 da Resolução 26/2077 CSE/UFCG.
13305210	CIÊNCIAS SOCIAIS (LIC) - N	114130439	CLOVIS DE QUEIROZ LIMA	Não atende Inciso III do Art. 30 da Resolução 26/2077 CSE/UFCG.

Conforme EDITAL / PRE / Nº 004/2015 (Reopção de Curso para alunos da UFCG – câmpus de Campina Grande, Sousa, Patos e Cuité - Período Letivo 2015.1) – Artigo 9º - “Depois de publicada a relação de que trata o item 8, os candidatos terão o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso junto à Pró-reitoria de Ensino da UFCG (PRE/UFCG)”.

Campina Grande (PB), 05 de março de 2015.

Profº Luciano Barosi

- Pró-Reitor de Ensino -